



Prefeitura
MAGÉ

A força do novo é a energia do povo!

GABINETE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 3388 /2020.

"Transfere a data de ponto facultativo do dia 28 de outubro para o dia 30 de outubro de 2020 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e, conforme o Art. 68, inciso VII da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO a Portaria nº 374, de 25 de setembro de 2020 do Supremo Tribunal Federal, publicada no DJE/STF, nº 237 p. 382 em 28/9/2020;

DECRETA:

Art. 1º - TRANSFERE A DATA DE PONTO FACULTATIVO, do dia 28 (quarta-feira) de outubro de 2020, para o dia 30 (sexta-feira) de outubro de 2020, em comemoração ao DIA DO SERVIDOR PÚBLICO, salvo nos serviços que, a juízo da respectiva Chefia, forem indispensáveis em virtude de exigências técnicas ou por motivos de interesse público.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DE MAGÉ, 20 DE OUTUBRO DE 2020.


RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO